



Portaria 55/2019

“Dispõe sobre a Prorrogação da Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni**, no seu uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Administração e Desburocratização do Estado do Mato Grosso do Sul efetivada pelo ofício n.1.027/SUGESF/GAB/SAD

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores do Município em seu capítulo V do afastamento – Seção I para servir a outro Órgão ou Entidade, Artigo 120, I;

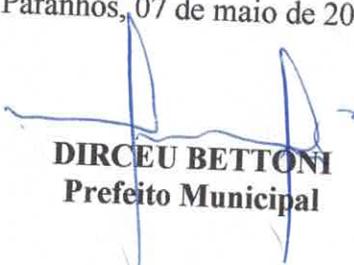
RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO** da cedência COM ônus para origem, da servidora **EMILY GRACIELLE DE OLIVEIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de ADVOGADO Nível VII, Classe A, pelo período de 26/04/2019 a 31/12/2019.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam as disposições em contrário.

Paranhos, 07 de maio de 2019.


DIRCEU BETTONI
Prefeito Municipal